



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-28, de 15 de setembro de 2020

Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, nos termos da Resolução CFO-213/2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º, da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019;

DECIDE

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, para o mandato de 11/11/2020 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

Conselheiros Efetivos:

Marco Antônio dos Santos, CRO-DF-CD-2125

Ricardo Teodoro da Silva, CRO-DF-CD-3988

José Sebastião Lopes Borges, CRO-DF-CD-4182

Ricardo Fabris Paulin, CRO-DF-CD-6886

Thales Vilas-Boas Fonseca, CRO-DF-CD-4392

Conselheiros Suplentes:

João Geraldo Bugarin Júnior, CRO-DF-CD-3106

Maria Isabel Aguilar, CRO-DF-CD-9667

Samuel Henrique Veiga de Mendonça, CRO-DF-CD-9599

Susy Cristina Rosa Simões, CRO-DF-CD-3329

Thais Gonzalez da Silveira Coelho, CRO-DF-CD-9276

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 15 de setembro 2020.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, CD
SECRETÁRIO-GERAL EM
SUBSTITUIÇÃO

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

